



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

Oficio nº 1684 /01- CGPNE-DENATRAN

Brasilia, 14 de de de de 2001.

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Valparaíso de Goiás no Estado do Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Regina Maria/Duarte
Coordenadora da CGPNE

A Sua Senhoria o Senhor

MARCELO FERNANDES DE MELO

Presidente do CETRAN/GO

GOIÂNIA/GO

APSS 10.12.01/ OF. CETRAN